

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

AVISO

Anulação de procedimento concursal comum para preenchimento até um posto de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior (enfermeiro) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, Eurico Manuel de Almeida Moita, exarado em 20 de novembro de 2015, proferido ao abrigo das competências próprias previstas no artigo 36.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em conformidade com o disposto nos artigos 167.º e 169.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e com o n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, foi anulado o procedimento concursal referido em epígrafe, cujo Aviso n.º 12647/2015 foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 212, de 29 de outubro.

Paços do Município de Castro Daire, 30 de novembro de 2015.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Eurico Manuel de Almeida Moita